

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão á nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **Cardoso Carnier Ltda (Café na Obra)**, para fornecimento de **lanches de alta qualidade para café da manhã e café da tarde, diretamente nos canteiros de obras em Belo Horizonte e região metropolitana.**

Condições diferenciadas para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG:

- A Cardoso Carnier (Café na Obra) terá **condições comerciais especiais aos cooperados da Coopercon-MG.** Ligue e confira as condições para a composição de seu lanche.
- A Cardoso Carnier (Café na Obra) cuida de toda a logística de entrega com **FRETE GRÁTIS para solicitações acima de 25 colaboradores para Belo Horizonte e Região Metropolitana, e abaixo de 25 colaboradores sujeito a rota na região para frete grátis**, garantindo que o café da manhã/tarde chegue quente e no horário combinado, todos os dias.
- **Faturamento:** Fechamento dos valores quinzenalmente com emissão da Nota Fiscal e boleto com vencimento para 15 dias.
- **A cada 15 dias (2 semanas) será oferecido um item a mais no café da tarde** (ex.: 1 fatia de bolo, ou 1 salgado, ou 1 lanche de mortadela, ou 1 misto frio, ou 1 copo 200 ml refrigerante, etc..). O item oferecido de cortesia fica sujeito a disponibilidade de estoque do Café na Obra.
- **Garrafas térmicas para quantidades acima de 1 litro de café serão sempre garrafas em aço inoxidável.**

Entre em contato, identifique-se como cooperado da Coopercon, confirme as condições e faça já o seu pedido com:

Rosani Cardoso

31 **98910-9062**

CAFENAOBRA23@GMAIL.COM



NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo

cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.

COOPERCON - MG



"NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS"

RAY KROC - FUNDADOR MC DONALD'S